

Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 1968


A Câmara Municipal de Cruzeiro, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

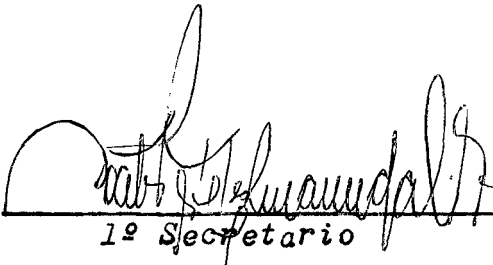
Artigo 1º - Fica a Mesa autorizada a outorgar o Diploma de "Cidadão Cruzeirense" ao Exmo. Snr. Professor João Baptista Mello e Souza em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.


Cruzeiro, 16 de abril de 1968



Presidente

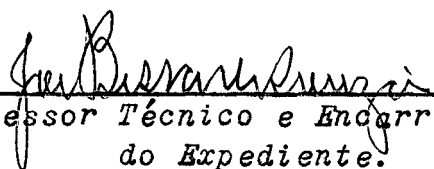


1º Secretario



2º Secretario "ad.hoc"

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,
no dia 16 de abril de 1968.



Assessor Técnico e Encarregado
do Expediente.